



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 18/08/2014
Na 13ª Sessão Ordinária
Presidente
Lenildo Augusto da Silva
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 026/2014
DE 25 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR até o montante de R\$. 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) de acordo com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado ao reforço da seguinte dotação no orçamento vigente:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1030200201.041 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. AMBUL. E HOSPITALAR	
(425) 4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$. 45.000,00
TOTAL GERAL	R\$. 45.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior será utilizados recursos provenientes do Processo nº 1405-08.2012.811.0022 – Código: 41658 – Poder Judiciário – Comarca de Pedra Preta – Brasil Central e Engenharia Ltda de acordo com o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64:

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2014.


MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 026/2014
DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Ao
Exmº Sr.
LENILDO AUGUSTO DA SILVA
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA - ESTADO DE MATO GROSSO

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a).

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, o qual dispõe sobre abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

Esta medida se faz necessária, tendo em vista acordo judicial firmado entre o Ministério Público, Brasil Central Engenharia e Município de Pedra Preta, onde a empresa Brasil Central se comprometeu a doar um valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) destinados à área da saúde.

Essa destinação de verba em muito favorecerá a nossa população porque contribuirá na compra de equipamentos ao Hospital Municipal.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora saberão apreciá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

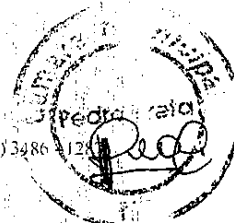
Na certeza de uma vez mais poder contar com a compreensão de Vossas Excelências, antecipamos nossos agradecimentos, reiterando protestos da mais alta estima e especial consideração apreço.

Prefeitura de Pedra Preta, 25 de Junho de 2014.


MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA



AV. FERNANDO CORREA DA COSTA Nº940 CENTRO - FONE (66) 3486-1270/ FAX (66) 3486-1240
e-mail: gabinete@pedrapreta.mt.gov.br





Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da câmara.

<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO

Nr.: 1113/2014

VOLUMES: 1

Assunto: Ofícios

Data Cadastro: 25/06/2014 Hora: 16:48:22 CNPJ:03773942000109

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT Fone: 654861270 Endereço: AVENID AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 940, 0, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Ofício Nr. 138-2014-SAD

Resumo: Ofício n 138-2014-SAD expedido pela Sra. Maria Elisabete Picolo Sec. Geral de Coord. Administrativa, encaminhando Mensagem juntamente com o respectivo Projeto de Lei n 026-2014 ambos de autoria do Executivo Municipal

www.duralexistemas.com.br

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARLENE DE MOURA LEAL AMORIM



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da câmara.

<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO

Nr.: 1113/2014

VOLUMES: 1

Assunto: Ofícios

Data Cadastro: 25/06/2014 Hora: 16:48:22 CNPJ:03773942000109

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT Fone: 654861270 Endereço: AVENID AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 940, 0, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Ofício Nr. 138-2014-SAD

Resumo: Ofício n 138-2014-SAD expedido pela Sra. Maria Elisabete Picolo Sec. Geral de Coord. Administrativa, encaminhando Mensagem juntamente com o respectivo Projeto de Lei n 026-2014 ambos de autoria do Executivo Municipal

www.duralexistemas.com.br

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARLENE DE MOURA LEAL AMORIM



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA**

OFÍCIO Nº. 138/2014/SAD

Pedra Preta - MT, 25 de Junho de 2014.

Ao
Exmº Sr.
LENILDO AUGUSTO DA SILVA
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA - ESTADO DE MATO GROSSO

Assunto: Encaminha Projeto de Lei e Mensagem.

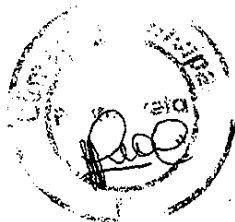
Senhor Presidente,

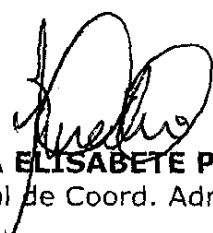
Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência e demais Pares desta Casa a Mensagem de Nº. 026/2014, juntamente com o respectivo Projeto de Lei Nº. 026/2014.

Para tanto, contando com o costumeiro apoio administrativo dos (as) Nobres Vereadores (a), apresento a proposta contida no referido Projeto de Lei, colocando-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

No aguardo de pronunciamento favorável com a aprovação do proposto, aproveitamos o ensejo, para antecipar nossos agradecimentos.

Atenciosamente,




MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA**

**LEI N° 793/2014
DE 26 DE AGOSTO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR até o montante de R\$. 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) de acordo com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado ao reforço da seguinte dotação no orçamento vigente:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1030200201.041 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. AMBUL. E HOSPITALAR	
(425) 4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$. 45.000,00
TOTAL GERAL	R\$. 45.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior será utilizados recursos provenientes do Processo nº 1405-08.2012.811.0022 – Código: 41658 – Poder Judiciário – Comarca de Pedra Preta – Brasil Central e Engenharia Ltda de acordo com o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64:

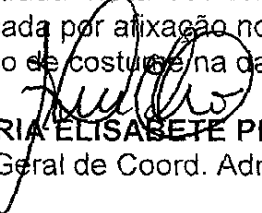
Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2014.**


**MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA**

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costúme na data supra


MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da câmara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 1457/2014

VOLUMES: 1

Assunto: Leis.

Data Cadastro: 05/09/2014 **Hora:** 16:02:47 **CNPJ:**03773942000109

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT Fone: 654861270 Endereço: AVENID AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 940, 0, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Ofício Nr. 196-2014-SAD.

Resumo: Ofício n 196-2014-SAD expedido pela Sra. Rejane Oliveira H. Santos Chefe. de dep. encaminhando Leis Municipais sob n°s 793 e 794-2014, oriundas de Projetos de Lei deliberados por esta Casa Legislativa.

www.dtralexsystemas.com.br

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARIA AP. M. FREITAS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA

OFÍCIO Nº. 196/2014/SAD

Pedra Preta - MT, 28 de Agosto de 2014.

Ao

Exmº Sr.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PEDRA PRETA - ESTADO DE MATO GROSSO

Assunto: Encaminha Documento.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência as
Leis n.º 793/794/2014 conforme seguem anexos.

Nada mais para o momento, antecipo meus agradecimentos,
ao tempo em que reitero protestos da mais alta estima e especial
consideração e apreço.

Atenciosamente,

REJANE OLIVEIRA H. SANTOS

Chefe de Departamento